

PORTARIA Nº 373/2024

De 29 de novembro de 2.024

**WILBER ROSSINI, Diretor Superintendente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** **DESIGNAR Adriano José Valente**, Assessor Jurídico, matrícula nº 10003598 e **Rogério Benedito Ferreira**, Assessor Técnico, matrícula nº 10002489, para, sob a presidência do primeiro e secretaria do segundo, constituírem Comissão de Sindicância, com sede na cidade de Pariquera-Açu, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades que tornaram necessária a formalização de Termo de Ajuste de Contas – TAC objeto do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 6.249/2024**, por serviços prestados após a vigência do **CONTRATO N. 29/2024**, especialmente quanto a eventuais responsabilidades pela ausência de conclusão de processo licitatório a tempo de evitar a prestação de serviços sem instrumento contratual.

**Art. 2º:** Dê ciência.

**Art. 3º:** Publique-se.



**WILBER ROSSINI**  
Diretor Superintendente  
CONSAÚDE